



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Corregedoria - Del.Crimes Funcionais 346
OF.A JUST.COMUN.PRISÃO EM FLAG.DEL.CONV.EM PREV.
No. Tombo: 346/2014.000233-0

OFICÍO A JUSTIÇA COMUNICANDO PRISÃO EM AUTO DE FLAGRANTE DELITO COM PEDIDO DE CONVERSÃO EM PRISÃO PREVENTIVA.

Ofício nº615/2014-DCRIF/CGPC

Belém, 17 de AGOSTO de 2014

Exmo(a). Sr(a). Dr(a)
Juiz(a) de Direito da Comarca de Ananindeua

Levo ao conhecimento de V.Exa., que foram presos e autuados em flagrante delito os nacionais **DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA** e **Michel Pessoa do Nascimento** (qualificados nos autos), em virtude de terem infringido o que dispõe o art. 159, caput do CPB, sendo vítima a pessoa **JOSÉ DE OLIVEIRA GOMES** (Qualificado nos autos).

Outrossim, em virtude da comprovada autoria e materialidade do delito em análise e o agentes estando em liberdade representam risco concreto a bens jurídicos alheios, ao teor dos artigos 13, inciso IV e artigo 311 ambos do C.P.P. e ainda artigo 312 do C.P.P; para a garantia da Ordem Pública; por conveniência da instrução criminal e para assegurar a Lei Penal, REPRESENTAMOS, neste ato, pela conversão da prisão em flagrante delito em PRISÃO PREVENTIVA dos autuados **DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA** e **MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO**, na forma do art. 310, inciso II do C.P.P.

No ensejo, informamos que o indiciado **DELSON LUIS RODRIGUES DA SILVA** encontra-se internado no Hospital Metropolitano porque foi atingido por disparos de arma de fogo quando de sua prisão e será ouvido extraflagrante.

Para análise, segue anexo cópia do Auto de Prisão em Flagrante Delito, Nota de Culpa, Nota de Ciência, Exame de corpo de delito de **MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO**, etc.

Respeitosamente,


Dr. Marcus Venicivus Socorro Santos do Nascimento
Delegado de Polícia Civil

